



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 475, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre estabilidade financeira para servidora efetiva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 54, § 2º, XXXII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 1º, § 2º, XVII, da Lei Complementar nº. 01/91, de 28 de novembro de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais do Condado;

RESOLVE:

Art. 1º . - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.143.112-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.780.854-72, **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, em 60% (sessenta por cento), sobre a gratificação de função do cargo de Assessora Pedagógica, garantindo a equivalência de valores ora percebidos, em caso de mudanças na nomenclatura e simbologia representativa da gratificação atual.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/02/2014.

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita